



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ANCHIETA / ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrito no CNPJ Nº27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia Edival José Petri, Km 21,5, nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FABRÍCIO PETRI**, portador do CPF Nº 080.134.247-31 e Registro Geral Nº 1.560.603, emitido em 29/12/2015, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO** ajustam e firmam o presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, assinado em 17/09/2015, disponibilizado no D.J. de 17/11/2015, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, assinado em 06/06/2016, disponibilizado no D.J. de 24/06/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, assinado em 15/09/2017, disponibilizado no D.J. de 22/09/2017, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, assinado em 17/09/2019, disponibilizado no D.J. de 24/09/2019 e 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, assinado em 26/07/2021, disponibilizado no D.J. de 03/08/2021, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.00.557.329 e processo SEI nº 700000-65.2019.8.08.0004, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015:

1.1.1 - A exclusão da cessão de estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE ANCHIETA
Cibely Araújo Menegueli	144.001.827-89	Gabinete da 2ª Vara
Cinthia Faccion da Silva	165.672.447-20	Cartório da 2ª Vara
Ewandro Luiz Prado Pereira	148.323.537-80	Cartório da 1ª Vara
Isabela Soares Lima	122.571.167-39	Cartório da 2ª Vara
Júlia Simões Ribeiro dos Santos	158.371.097-30	Gabinete da 1ª Vara
Luisa Chaves Azevedo	139.798.066-42	Cartório da 2ª Vara
Marcia Sá de Souza	107.207.547-47	Cartório da 2ª Vara
Marqueli Dadalto Rigotti	146.799.547-95	Contadoria/Protocolo
Matheus Alberti Rangel	153.338.277-88	Cartório da 2ª Vara
Pedro Henrique Machado Rigo	125.527.687-84	Cartório da 1ª Vara
Veronica Rodrigues de Jesus Mendes	136.725.557-03	Cartório da 2ª Vara

1.1.2 - A inclusão da cessão de estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ANCHIETA
Evelin Rangel Vialli	142.764.407-18	Cartório da 2ª Vara
Helen Nascimento Frontino	177.863.527-08	Cartório da 2ª Vara

Isadora Kelly Caldeira de Mattos	162.437.197-31	Gabinete da 2ª Vara
Kaylan Gonçalves Mattos	186.217.887-99	Cartório da 2ª Vara
Kesllen Cardoso Barboza	175.296.597-31	Contadoria/Protocolo
Marlon Moreira Nogueira	136.018.277-27	Gabinete da 2ª Vara
Maycon Santos de Mattos	147.811.687-01	Cartório da 1ª Vara
Otávio Rosa Silva	159.187.147-66	Cartório da 2ª Vara
Renata Simões do Nascimento Santos	100.450.647-33	Cartório da 1ª Vara
Thainá dos Santos Marinho	148.996.797-42	Cartório da 2ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até o dia 18/09/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 007/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 007/2015, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 007/2015, e 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

FABRÍCIO PETRI
Prefeito de Anchieta

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 31/05/2022, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Petri, Usuário Externo**, em 15/06/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1175539** e o código CRC **501C70C7**.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2015**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 22 de Junho de 2022**Número da edição:** 6634**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000009-65.2019.8.08.0004**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **FABRÍCIO PETRI**.**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, a exclusão da cessão dos estagiários **Cibely Araújo Menegueli, Cinthia Faccion da Silva, Ewandro Luiz Prado Pereira, Isabela Soares Lima, Júlia Simões Ribeiro dos Santos, Luisa Chaves Azevedo, Marcia Sá de Souza, Marqueli Dadalto Rigotti, Matheus Alberti Rangel, Pedro Henrique Machado Rigo, Veronica Rodrigues de Jesus Mendes**, e a inclusão da cessão dos estagiários **Evelin Rangel Vialli, Helen Nascimento Frontino, Isadora Kelly Caldeira de Mattos, Kaylan Gonçalves Mattos, Kesllen Cardoso Barboza, Marlon Moreira Nogueira, Maycon Santos de Mattos, Otávio Rosa Silva, Renata Simões do Nascimento Santos, Thainá dos Santos Marinho**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 15/06/2022, até o dia 18/09/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, e 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.**Vitória, 20 de junho de 2022.**

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suã - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.